

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191**

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de WENCESLAU BRAZ – PR, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SSP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000. Sócio da Empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., com sede e foro à **RUA TIRADENTES, 312, BAIRRO VILA TOYOKI, NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ-PR, CEP: 84.950-000**, cadastrada no CNPJ nº **21.116.767/0001-50**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207947191** em 08/09/2014, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Endereço Comercial para **RUA ENGENHEIRO BRANDÃO, 25 B, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE WENCESLAU BRAZ – PR, CEP 84.950-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Ramo de Atividade para **ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COPEIRO, ZELADOR, SALVA VIDAS DE PISCINAS, COVEIRO, COZINHEIRA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATENDENTE DE CAIXA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITOR ESCOLAR, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE MOTORISTA, BRIGADA DE INCÊNDIO, BOMBEIRO CIVIL, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE FESTA E FEIRAS, PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERMPORARIAMENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica desenquadrada a presente empresa do **REGIME PEQUENO PORTE.**

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191**

MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, solteiro, natural de **WENCESLAU BRAZ – PR**, nascido em 24/05/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.632.316-0 - SSP/PR, CPF nº 041.961.449-42, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 310, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000, Sócio da Empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro **RUA ENGENHEIRO BRANDÃO, 25 B, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE WENCESLAU BRAZ – PR, CEP 84.950-000**, cadastrada no CNPJ nº **21.116.767/0001-50**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41207947191**. Á vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** gira sob o nome empresarial de **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro à **RUA ENGENHEIRO BRANDÃO, 25 B, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE WENCESLAU BRAZ – PR, CEP 84.950-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade possui a **MATRIZ** sito a **RUA ENGENHEIRO BRANDÃO, 25 B, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE WENCESLAU BRAZ – PR, CEP 84.950-000**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41207947191** em 08/09/2014, **CNPJ: 21.116.767/0001-50**, com o Ramo de Atividade de **ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS,**

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191**

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COPEIRO, ZELADOR, SALVA VIDAS DE PISCINAS, COVEIRO, COZINHEIRA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATENDENTE DE CAIXA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITOR ESCOLAR, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE MOTORISTA, BRIGADA DE INCÊNDIO, BOMBEIRO CIVIL, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE FESTA E FEIRAS, PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERMPORARIAMENTE, com o capital social de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), divididos em 660.000 (Seiscentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada. **FILIAL I sito a **RUA MATO GROSSO, 04, BAIRRO UVARANAS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PR, CEP: 84.025-350**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41207947191** em 06/09/2019, **CNPJ: 21.116.767/0002-31** com o Ramo de Atividade de **ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COPEIRO, ZELADOR, SALVA VIDAS DE PISCINAS, COVEIRO, COZINHEIRA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATENDENTE DE CAIXA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITOR ESCOLAR, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE MOTORISTA, BRIGADA DE INCÊNDIO, BOMBEIRO CIVIL, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE FESTA E FEIRAS, PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES,****

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA, com o capital social de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
MILTON HENRIQUE GRECCHI	700.000	700.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	700.000	700.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da **ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COPEIRO, ZELADOR, SALVA VIDAS DE PISCINAS, COVEIRO, COZINHEIRA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONTROLADOR DE ACESSO, ATENDENTE DE CAIXA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITOR ESCOLAR, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, VIGIA E GUARDA DE PRÉDIO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE MOTORISTA, BRIGADA DE INCÊNDIO, BOMBEIRO CIVIL, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE FESTA E FEIRAS, PROFESSOR DE DANÇAS E ARTES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTOS A URGÊNCIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERMPORARIAMENTE.**

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é **08 de Setembro de 2014** e seu prazo é por tempo indeterminado.

TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** caberá ao sócio **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.116.767/0001-50
NIRE: 41207947191**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito foro de Wenceslau Braz-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Wenceslau Braz-PR, 11 de Janeiro de 2024.

MILTON HENRIQUE GRECCHI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04196144942	MILTON HENRIQUE GRECCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2024 11:18 SOB N° 20240224086.
PROTOCOLO: 240224086 DE 12/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400478946. CNPJ DA SEDE: 21116767000150.
NIRE: 41207947191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br